



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA  
GESTÃO FISCAL**

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS  
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2020**

**Conselheiro Relator: MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Processo nº: 4234/2021  
Gestor Responsável: ALUISIO MENDES SILVA**

**PALMAS - TO, Maio/2022**



## ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES .....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE .....	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014) .....	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS .....	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL .....	6
3. DESPESAS .....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO .....	6
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS .....	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA .....	7
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	8
4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA .....	8
4.2. BALANÇO FINANCEIRO .....	9
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	9
4.3.1. Ativo .....	10
4.3.1.1. Ativo Circulante .....	10
4.3.1.1.1. Créditos por Danos ao Patrimônio .....	11
4.3.1.1.2. Estoques .....	11
4.3.1.2. Ativo Não Circulante .....	11
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível .....	12
4.3.2. Passivo.....	12
4.3.2.1. Passivo Circulante .....	13
4.3.2.2. Passivo Não Circulante .....	13
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes .....	14
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação .....	14
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	15
4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros .....	16
4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS .....	16



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA  
GESTÃO FISCAL**

5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS .....	17
5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	17
5.1.1. Regime Próprio de Previdência Social .....	17
5.1.2. Regime Geral da Previdência Social.....	18
5.1.3. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal.	18
5.1.4. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias .....	19
5.1.5. Resultado Previdenciário .....	19
6. RECOMENDAÇÕES .....	20
7. CONCLUSÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 179/2022

### NÚMERO DO PROCESSO 4234/2021

## 1. INFORMAÇÕES

### 1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

**Entidade:** Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins

**Endereço:** Para - Centro 77.685-000

**CNPJ:** 12.323.327/0001-83

**Fone/Fax:** Residencial (63) 33621118 Residencial (63) 33621228

### 1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

**Gestor:** Aluisio Mendes Silva

**Endereço:** Avenida Três Poderes - Centro 77.685-000

**CPF:** 691.664.121-53

**Identidade:** 690673 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63) 33621214 Celular (63 ) 84673840

**Período de Vigência:** A partir de 30/01/2013

**Controle Interno:** Veronilza Ferreira de Oliveira

**Endereço:** Rua Amazonas - Centro 77.685-000

**CPF:** 017.734.761-90

**Identidade:** 905538 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63 ) 33621228

**Período de Vigência:** 03/03/2020 a 30/12/2020

**Controle Interno:** Douglas de Oliveira Santos

**Endereço:** Av Moises Cruz - Centro 77.685-000

**CPF:** 034.909.691-03

**Identidade:** 458.016 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63 ) 33621228 Celular (63 ) 984595169

**Período de Vigência:** 02/02/2019 a 02/03/2020

**Contador:** Braulino Ribeiro Lopes

**Endereço:** Avenida Vereador Moises Cruz - Centro 77.685-000

**CPF:** 328.405.861-34

**Identidade:** 1907700 - SSP-GO

**Fone/Fax:** Residencial (63 ) 33621337 Celular (63 ) 984373981

**Período de Vigência:** 02/01/2017 a 31/12/2020



### 1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

**Gestor:** Aluisio Mendes Silva

**Endereço:** Avenida Três Poderes - Centro 77.685-000

**CPF:** 691.664.121-53

**Identidade:** 690673 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63 ) 33621214 Celular (63 ) 84673840

**Controle Interno:** Emerson Alves Dos Santos

**Endereço:** R Maranhao - Centro 77.685-000

**CPF:** 782.147.691-91

**Identidade:** 257998 - SSP

**Fone/Fax:** Celular (63 ) 992599724

**Contador:** Iolete Alves Camara Oliveira

**Endereço:** Qd 106 Sul Alameda 03 Lote 27 Apart(residencial Dubai) - Plano Diretor Sul  
77.020-074

**CPF:** 477.149.641-20

**Identidade:** 478565 - SSP/TO

**Fone/Fax:** Comercial (63 ) 32152080



## **2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS**

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº 425/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 560/2019, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 561/2019, Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013 e demais Normas.

### **2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP, módulo CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 22/03/2021, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº 07/2013, estando / não estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa. (Confirmar se todos os pdf's anexados estão de acordo com a IN 07/2013).

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

### **2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL**

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviadas pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício. O ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no sistema.

b) As remessas foram entregues nos prazos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

## **3. DESPESAS**

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

### **3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO**

a) A classificação funcional tem por finalidade responder basicamente a indagação “em que área” de ação governamental a despesa foi realizada. A função refere-se ao “maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público”, enquanto que as subfunções representam um nível de agregação imediatamente inferior. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

**Quadro 1 - Despesa por Função**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
09	Previdência Social	856.000,00	856.000,00	764.838,23	89,35%
	<b>Total</b>	<b>856.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>764.838,23</b>	<b>89,35%</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2020.

**3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS**

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

**Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual**

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0010 - SERVIDOR SEGURO	856.000,00	856.000,00	764.838,23	89,35	89,35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>856.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>764.838,23</b>	<b>89,35</b>	<b>89,35</b>

Fonte: Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320 - Exercício de 2020.

b) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA**

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 764.838,23, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, não havendo execução desta categoria econômica no exercício. Durante o exercício de 2020, o total das despesas executadas resultou em R\$ 764.838,23.

**Quadro 3 - Execução por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa**

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	851.000,00	851.000,00	764.838,23
Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	692.813,72	668.949,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	251.000,00	158.186,28	95.888,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>856.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>764.838,23</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2020.



## 4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:

#### Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	980.000,00	980.000,00	1.299.834,54	319.834,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)= (I+II)	980.000,00	980.000,00	1.299.834,54	319.834,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (V) = (III+IV)	980.000,00	980.000,00	1.299.834,54	319.834,54
<b>TOTAL</b>	<b>980.000,00</b>	<b>980.000,00</b>	<b>1.299.834,54</b>	<b>319.834,54</b>

Fonte: Balancete Receita - Exercício de 2020.

#### Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	851.000,00	851.000,00	764.838,23	86.161,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	856.000,00	856.000,00	764.838,23	91.161,77
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XIII) = (XI+XII)	856.000,00	856.000,00	764.838,23	91.161,77
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>856.000,00</b>	<b>856.000,00</b>	<b>764.838,23</b>	<b>91.161,77</b>

Fonte: Balancete Despesa - Exercício de 2020.

#### 4.1.1. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. Os reconhecimentos de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissões de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

#### Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2019	2020	2021
3.1.XX.92 - Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
3.2.XX.92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3.XX.92 - Outras Desp. Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4.XX.92 - Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5.XX.92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6.XX.92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

Fonte: Arquivo Empenho de cada Exercício.

b) No período de 2019 a 2021, não se constatou empenhos relativos a Despesas de Exercícios Anteriores.

## 4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.744.727,03 representado na tabela abaixo.

### Quadro 7 - Exercício de 2020

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.299.834,54	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	764.838,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (IX)	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	44.196,87	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (X)	47.330,67
REVERSÕES DE AJUSTES DE PERDAS (IV)	0,00	PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS (XI)	0,00
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (V)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XII)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VI)	5.212.864,52	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XIII)	5.744.727,03
<b>TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)</b>	<b>6.556.895,93</b>	<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX+X+XI+XII+XIII)</b>	<b>6.556.895,93</b>

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2020.

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 5.212.864,52, registrado no encerramento do exercício de 2019, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2020, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

## 4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.



#### Quadro 8 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	5.749.720,31	PASSIVO CIRCULANTE	3.646,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.866,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.472.135,87
TOTAL DO ATIVO	5.755.586,84	TOTAL DO PASSIVO	2.475.781,98
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.279.804,86
<b>TOTAL</b>	<b>5.755.586,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.755.586,84</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

b) O Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins apresenta um Ativo de R\$ 5.755.586,84 e um Passivo de R\$ 2.475.781,98. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 3.279.804,86.

#### 4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pelo Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O Ativo é segregado em dois grupos: Circulante e Não Circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 5.755.586,84, sendo composto de R\$ 5.749.720,31 por ativo circulante e R\$ 5.866,53 por ativo não circulante.

##### 4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

#### Quadro 9 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	5.749.720,31
1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	5.744.727,03
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.744.727,03
1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.431,03
1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Créditos por Danos ao Patrimônio	3.187,93
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	243,10
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	1.562,25

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.



#### 4.3.1.1.1. Créditos por Danos ao Patrimônio

a) Considerando que a Instrução Normativa TCE/TO nº 4/2016, de 14 de dezembro de 2016, determinou que o gestor deve informar nominalmente, em Nota Explicativa, os responsáveis por diferenças em contas bancárias e o valor correspondente, bem como as providências adotadas para a recomposição dos recursos ao erário. Devendo ser anexado à prestação de contas (7ª e 8ª remessa) o parecer da assessoria jurídica informando o andamento dos processos administrativos ou judiciais instaurados em decorrência do descumprimento do prazo definido no § 4º; a probabilidade de recomposição dos recursos ao erário, considerando neste caso, a prescrição, decadência, as decisões já proferidas e outros que se fizerem necessários, bem como as medidas adotadas na execução das sentenças proferidas.

#### 4.3.1.1.2. Estoques

a) Consta-se que ao final do exercício em análise o Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, apresentou saldo final na conta estoque de R\$ 1.562,25, ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 650,00, de débitos/entradas e R\$ 0,00 de créditos/saídas.

b) Houve despesas liquidadas na rubrica 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 650,00 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$, conforme detalhado a seguir:

#### Quadro 10 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
MEDIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Remessa de Ordenador de 2020.

c) Verifica-se que no mês de dezembro houve o maior registro das baixas na conta "3.3.1 - Uso de Material de Consumo", em desacordo com a realidade do município, descumprindo os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### 4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante compreende os valores referentes aos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A composição do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins em 2020, foi a seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA  
GESTÃO FISCAL

#### Quadro 11 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.866,53
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	5.866,53
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	6.638,78
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(772,25)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### 4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 5.866,53, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 5.866,53, os Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado.

#### Quadro 12 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	6.638,78	0,00	0,00	6.638,78
Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	772,25	0,00	0,00	772,25
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	772,25	0,00	0,00	772,25
<b>Saldo Final</b>	<b>5.866,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.866,53</b>

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

c) Os valores apresentados no Arquivo “Bem Ativo Imobilizado” não conferem com os valores informados no Balanço Patrimonial/Balancete de Verificação, em desacordo com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Quadro 13 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	5.866,53	5.866,53	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.866,53</b>	<b>5.866,53</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2020.

#### 4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Passivo é segregado em dois grupos: Passivo Circulante e Não Circulante.

b) O Passivo do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, no exercício de 2020, alcançou o valor de R\$ 2.475.781,98, estando registrado R\$ 3.646,11 no passivo Circulante e R\$ 2.472.135,87 no passivo Não Circulante.

#### **4.3.2.1. Passivo Circulante**

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins compreende os subgrupos: 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:

#### **Quadro 14 - Passivo Circulante**

<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	3.646,11
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	350,00
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.296,11

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### **4.3.2.2. Passivo Não Circulante**

a) O Passivo Não Circulante do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins compreende os subgrupos: 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2020, foi a seguinte:



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

**Quadro 15 - Passivo Não Circulante**

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.472.135,87
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	2.472.135,87
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

**4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes**

**Quadro 16 - Balanço Patrimonial (Lei Federal 4.320/64)**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	5.748.158,06	PASSIVO FINANCEIRO	31.154,11
ATIVO PERMANENTE	7.428,78	PASSIVO PERMANENTE	2.472.135,87
		SALDO PATRIMONIAL	3.252.296,86
<b>TOTAL</b>	<b>5.755.586,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.755.586,84</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 5.748.158,06) e Passivo Financeiro (R\$ 31.154,11), o Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins apresentou um superávit financeiro geral no valor de (R\$ 5.717.003,95). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 5.744.727,03.

**4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação**

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) O Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:

**Quadro 17 - Balanço Patrimonial**

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	45.684,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>45.684,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

#### 4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

##### Quadro 18 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		5.717.003,95
Recursos Próprios	0010. e 5010.	-1,43
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	5.717.005,38
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	0,00
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Recursos destinados ao Meio Ambiente	5017	0,00
Outros Recursos Vinculados	0600., 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0123.	0,00
Cessão de Onerosa do Bônus de Assinatura do o Pré-Sal	0101.	0,00
Transferência Especial da União	0102.	0,00
Doações	0103.	0,00
Auxílio Financeiro à Saúde e Assistência Social (inciso I, art.5º. da LC.173/2020	0104.	0,00
Auxílio Financeiro ao Setor Cultural em função da COVID 19 - Lei Aldir Blanc	0105.	0,00
Intervalo de Código Definido Pelo TCE/TO - Utilização Obrigatória Pelas Entidades da Administração Indireta	5000 a 5999. exceto 5010 e 5017	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2020.

b) Observa-se que o Jurisdicionado apresenta déficit financeiro nas seguintes Fontes: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -1,43) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP.



#### 4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros

a) Considerando que o "Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei Federal 4.320/64). Portanto não existe possibilidade do ativo financeiro ser menor do que zero detalhado na fonte específica.

#### Quadro 19 - Inconsistência no Registro dos Ativos Financeiros

Fonte	Valor do Ativo Financeiro
5010.00.000 Recursos Próprios da Administração Indireta	-144,40

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2020.

#### 4.4.DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

#### Quadro 20 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	996.977,12
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	302.857,42
Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.299.834,54</b>
Pessoal e Encargos	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	687.963,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	77.316,78
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>765.280,24</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>534.554,30</b>

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2020.

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 534.554,30, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas, de acordo com o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.





## 5. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

### 5.1. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal dos servidores que contribuem para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS do Município, visando verificar o cumprimento dos percentuais fixados em lei.

#### 5.1.1. Regime Próprio de Previdência Social

##### Quadro 21 - Apuração da contribuição para o Regime de Previdência Própria

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.1.1.1.01 - (3.1.1.1.1.01.08.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.10.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.17.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000) (3.1.1.1.1.01.23.00.00.0000)	0,00
II - Contribuição patronal - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.2.1.1.00.00.00.00.0000 + 3.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	0,00
III - Percentual apurado	(II/I*100)	0,00%
IV - Contribuição patronal - Execução Orçamentária	Elemento de despesa: 3.1.91.13	0,00
V - Percentual apurado	Vencimentos (Contabilidade) x Execução Orçamentária (IV/I*100)	0%
VI - Diferença	Diferença entre os registros contábeis e a execução orçamentária (III-V)	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2020

b) Ressalta-se que o art. 2º da Lei Federal nº 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

c) Comparando as informações registradas na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Próprio e da Contribuição Patronal, apura-se o percentual de contribuição de 0%. Confrontando as informações registradas na contabilidade sobre os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Próprio e a execução orçamentária com Contribuição Patronal, apura-se o percentual de 0%.

d) A respeito dos valores apurados, em relação as alíquotas de contribuição apuradas, fica demonstrando situação regular, quanto ao percentual fixado na Lei Municipal nº 548, de 25/04/2019.

e) Ressalta-se que não há registros contábeis referente a **contribuição para o Regime de Previdência Própria e nem Regime Geral da Previdência Social** por que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins não custeia Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.



## 5.1.2. Regime Geral da Previdência Social

Quadro 22 - Regime de Previdência Geral

DENOMINAÇÃO	CRITÉRIO	VALOR
I - Vencimentos, Vantagens e Contratos Temporários - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.1.2.1.01.00.00.00.0000 - (3.1.1.2.1.01.08.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.09.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.10.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.15.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.17.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000) (3.1.1.2.1.01.23.00.00.0000); 3.1.1.2.1.04.00.00.00.0000 - (3.1.1.2.1.04.12.00.00.0000) (3.1.1.2.1.04.27.00.00.0000)	0,00
II - Contribuição patronal - Registros contábeis	Contas contábeis: 3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.00.00.00.0000	0,00
III - Percentual apurado	(II/I*100)	0%
IV - Contribuição patronal - Execução Orçamentária	Elemento de despesa: 3.1.90.13	0,00
V - Percentual apurado	Vencimentos (Contabilidade) x Execução Orçamentária (IV/I*100)	0%
VI - Diferença	Diferença entre os registros contábeis e a execução orçamentária (III-V)	0%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2020

a) Cabe consignar que o artigo 22, inciso I da Lei Federal nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, acrescido da contribuição ao Risco Ambiental do Trabalho - RAT (Decreto Federal nº 6.042, de 12 de fevereiro de 2007)

b) Comparando as informações registradas na contabilidade a respeito dos Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Geral e da Contribuição Patronal, apura-se o percentual de contribuição de 0%. Confrontando as informações registradas na contabilidade sobre os Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil vinculados ao Regime Geral e da Contribuição Patronal e a execução orçamentária com Contribuição Patronal, apura-se o percentual de 0%.

c) A Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins atingiu o percentual de 0% (contabilmente) e 0% (contabilmente/execução orçamentária) de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, percentual que está acima de 20%, não atende ao estabelecido no inc. I, do art. art. 22, da Lei Federal nº 8212/1991.

d) Ressalta-se que não há registros contábeis referente a **contribuição para o Regime de Previdência Própria e nem Regime Geral da Previdência Social** por que o Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins não custeia Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

## 5.1.3. Comparativo do Valores do Demonstrativo da Portaria nº 246/2020 com os Registros Contábeis do Reconhecimento da Obrigação Previdenciária Patronal

a) A Instrução Normativa n 02/2019/TCE-TO, estabelece que as Contas Consolidadas do Município conterão Demonstrativo de Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, cuja informações a serem enviadas consta da Portaria nº 246/2020, com valores por Poder.

b) Municípios com RPPS devem encaminhar os seguintes demonstrativos:

I - Montante inscrito em restos a pagar, referente às contribuições previdenciárias;



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO**  
**COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA**  
**GESTÃO FISCAL**

II - Demonstrativo de Contribuição Previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência do Servidor Público, devendo conter valores por poder e consolidado, conforme modelo e metodologia a ser desenvolvidos por este tribunal;

III - Detalhamento da composição das despesas executadas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao instituto nacional do seguro social e daqueles repassados ao RPPS.

#### **5.1.4. Receitas Previdenciárias Intraorçamentárias**

a) Foram contabilizadas receitas intraorçamentárias, oriundas da contribuição patronal, no montante de R\$ 0,00. Por outro lado, consta registrado nas Unidades Gestoras de Orçamento do município de Dois Irmãos do Tocantins, despesas com contribuição patronal no montante de R\$ 645.846,58.

b) Nota-se que as UG's de Dois Irmãos do Tocantins não repassaram todo o valor devido da contribuição patronal ao Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, deixando de repassar o montante de R\$ 645.846,58, convertendo esse valor, para o RPPS, em um direito a receber junto ao Município. Entretanto, não consta movimentação a débito na conta Contribuições do RPPS a Receber – Patronal, indicando que o Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins não reconheceu na contabilidade o crédito previdenciário a receber, em desconformidade ao que determina o MCASP.

#### **5.1.5. Resultado Previdenciário**

a) As receitas correntes e IntraOrçamentarias totalizaram R\$ 1.299.834,54, enquanto as despesas previdenciárias somaram R\$ 764.838,23, resultando em um superávit de R\$ 534.996,31

#### **Quadro 23 - Valores das Retenções dos Segurados para o RPPS e INSS**

Fonte	Retenção	Recolhimento	Diferença
RPPS	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Arquivo Depósito Pagamento - Exercício de 2020

b) Ressalta-se que não há registros contábeis referente a **contribuição para o Regime de Previdência Própria e nem Regime Geral da Previdência Social** por que o Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins não custeia Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

c) O valor informado para o recolhimento é inferior as retenções efetuadas pelo Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, indicando possível apropriação indébita em desconformidade com a Instrução Normativa TCE/TO nº 11/2012.

d) Não houve registro de retenções e/ou recolhimento no arquivo Depósito Pagamento em desconformidade com a Instrução Normativa TCE/TO nº 11/2012.



## 6. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.4);

## 7. PROCESSOS CONEXOS

Após consulta realizada ao sistema de tramitação de processos, verificou-se que há Processo conexo tramitando nesta Corte de Contas ,referente ao Acompanhamento de Gestão - Processo nº 788/2020 referente ao exercício de 2020, o qual consiste em uma ação de controle realizada por meio procedimentos rotineiros de supervisão da gestão.

- |                      |   |
|----------------------|---|
| 1. Processo nº:      | 788/2020  |
| 2. Classe/Assunto:   | 16.OUTROS INSTRUMENTOS DE FISCALIZACAO<br>1.ACOMPANHAMENTO - DA GESTÃO.             |
| 3. Responsável(eis): | ALUISIO MENDES SILVA - CPF: 69166412153   |
| 4. Interessado(s):   | NAO INFORMADO   |
| 5. Origem:           | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS   |
| 6. Órgão vinculante: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS<br>SERVIDORES DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS |
| 7. Distribuição:     | 1ª RELATORIA  |

### 8. DESPACHO Nº 72/202 1ª DICE

8.1. Trata-se do processo de Acompanhamento da Gestão referente à unidade jurisdicionada vinculada à Primeira Relatoria no exercício de 2020, autuado por força da Instrução Normativa nº 04/2019.

8.2. Considerando o Relatório de Acompanhamento nº 269/2021 (evento 6).

8.3. Encaminhamos os presentes autos à Primeira Relatoria para as providências junto à **Coordenadoria de Análise de Contas e Acompanhamento da Gestão Fiscal** para que adote as medidas junto à Coordenadoria de Protocolo Geral, visando o apensamento destes autos ao processo de prestação de contas, e a análise em conjunto.



## 7. RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 269/2021-1DICE (evento 6)

### 4 - Conclusão

Deste modo, com a finalidade de atendimento aos Princípios Legais, assegurados os Princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete da 1ª Relatoria, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 04/2019, propondo a citação dos responsáveis, quanto ao Alerta.

**Gestor: Sr. Aluísio Mendes Silva, CPF nº 691.664.121-53.**

Encaminhe - se à 1ª Relatoria para as providências cabíveis.

## 8. CONCLUSÃO

1. Ressaltamos que a Conclusão quanto a regularidade do Processo 788/2020 - Acompanhamento da Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, referente ao exercício de 2020 é de competência da Primeira Diretoria de Controle Externo - 1ª DICE
2. Diante da análise da Prestação de Contas da Fundo Municipal de Previdência Social Dos Servidores de Dois Irmãos do Tocantins, referente ao exercício de 2020, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e razoabilidade, não se verificou inconsistências no desempenho da ação administrativa. Com fundamento nos arts. 10, inciso I, 85, Inciso I, e 86 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c art. 75 do Regimento Interno, somos pela **Regularidade das Contas**.

Encaminhe-se à Primeira Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de Maio de 2022.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

VIRNA NISE PEREIRA QUEIROZ CRISPIM

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CE - Matrícula: 235831

Código de Autenticação: 9b804525509df379fb608cad930ecdc0 - 30/05/2022 18:11:18